

PORTARIA Nº 1.546/2025

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Público do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Processo Seletivo Público do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alberto Vieira de Souza Junior	13.173.403-4 SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde - PSP	2024/2025	04/06/2025 à 13/06/2025
2	Aline Aparecida Mateus Scandolhero	06432388910 SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde - PSP	2024/2025	09/06/2025 à 18/06/2025
3	Enrique Romanini Zampieri	13.950.389-9 IIPR/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde - PSP	2024/2025	30/06/2025 à 09/07/2025
4	Fernando Vieira Santana	12.899.390-8 SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Combate as Endemias - PSP	2024/2025	02/06/2025 à 01/07/2025
5	Gabrielly Paschoal Dias	13.351.286-8 SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde - PSP	2024/2025	09/06/2025 à 18/06/2025
6	Gianluca Oushita dos Santos	10.836.108-5 SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde - PSP	2024/2025	16/06/2025 à 25/06/2025
7	Israel Zafret	15.651.216-8 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Combate as Endemias - PSP	2024/2025	02/06/2025 à 01/07/2025
8	Marcos Pinto de Oliveira	13.831.348-4 SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde - PSP	2024/2025	09/06/2025 à 18/06/2025
9	Matheus Cantão Carrard	14.584.175-5 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Combate as Endemias - PSP	2024/2025	02/06/2025 à 01/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07.06.12025 DE Nº 1333
UMUARAMA 07.06.12025
Deny
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS